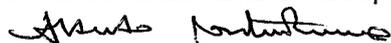


## DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Abril, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2011 se encontram devidamente registados na sua contabilidade não estando, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL, registados na base de dados centrais de encargos Plurianuais.

Mesão Frio, 27 de Março de 2012

O Presidente da Câmara Municipal



Alberto Monteiro Pereira, Dr.



FD  
48  
7  
AS